



**PORTARIA Nº 730/2026**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas no Art. 62 da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal nº 501/2015 de 02 de fevereiro de 2015, Lei Federal 8.069/90 e EDITAL 003/2025 - CMDCA.

**CONSIDERANDO:** Art. 134, I c/c 136 do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 227/95.

**CONSIDERANDO:** A Resolução 03/2025 que homologa o resultado final do Processo de Escolha Suplementar dos Conselheiros Tutelares do município de Ananás - TO, publicada no Diário Oficial nº 946/2025 em 22 de maio de 2025.

**CONSIDERANDO:** O período de gozo das férias da Conselheira Tutelar MARIA APARECIDA DOS SANTOS.

**Art. 1º NOMEAR** a Conselheira Tutelar 1ª Suplente, **IRACILDA COELHO GUSMÃO**, para atuar como Conselheira Tutelar substituta, pelo período que perdurar as férias da Conselheira Tutelar MARIA APARECIDA DOS SANTOS, a partir de 02 de março de 2026 até 31 de março de 2026.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de março de 2026, revogando disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás Estado do Tocantins**, aos 18 dias de março de 2026.

**ROBSON PEREIRA DA SILVA18032026**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-e9caf2-180320261105096787**